



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**DECLARAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS
SERVIDORES CEDIDOS**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que a **Câmara Municipal de Guarapari-ES** não possui servidores cedidos.

Portanto, não há repasse de contribuições previdenciárias de outros órgãos ao executivo municipal, por não haver servidores cedidos.

Assim, por ser verdade, firmo o presente relatório.

Guarapari-ES, 12 de março de 2020.

ENIS SOARES CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

ENIS SOARES DE
CARVALHO:05193293689

Assinado digitalmente por
ENIS SOARES DE
CARVALHO:05193293689
Data: 2020.04.07
14:08:41 -0300